

PORTARIA Nº.333/2001

Concede Férias.

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

CONCEDER

Ao Sr. **JOSÉ UMBERTO GIACOMELLI**, Servidor Público Municipal, exercendo as funções de Motorista, um período de férias regulamentares, referente ao exercício de 2000/2001, a partir do dia 16 de Julho até o dia 14 de Agosto de 2001.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, 13 DE JULHO DE 2001.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM DATA SUPRA.

DR. FERNANDO TEIXEIRA PAHIM PREFEITO MUNICIPAL.

MARIA ESTHER RODRIGUES SEGABINAZZI SECRETÁRIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO.

Registrado no livro nº.30 Publicado em 13/07/2001.